

tucional de competência legislativa. Precedente: ADIN 1.296-PE, Rel. Min. CELSO DE MELLO. "(ADI n 1.247 MC, Rel. Min. Celso de Mello, Plenário, DI 8.9. 995, grifos no original.

Deve-se frisar que a inconstitucionalidade deste dispositivo macula o Projeto de Lei como um todo, por retirar a fonte de custeio inicial escolhida pelo legislador, qual seja, o FECF.

Há, ainda, a questão da renúncia de suas receitas. Como pode haver reflexos arrecadatórios, estando o Estado em regime de pré-habilitação para aderir ao Plano de Recuperação Fiscal, com vedação expressa no inciso IX do artigo 8º da LC 159/17 qualquer benefício fiscal, concedido ou "autorizado", deve estar precedido por estudo dos impactos, nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 113 do ADCT, da CF/88.

A jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal consagra a tese de que a imposição de impacto fiscal prévio se estende a todas as esferas federativas. Em julgamento datado de 14 de março de 2022, sob a relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso, o tribunal prestigiou o artigo 113 do ADCT, superou a ideia de que a norma se destina somente à União e fixou a seguinte tese: "[é] inconstitucional lei estadual que concede benefício fiscal sem a prévia estimativa de impacto orçamentário e financeiro exigida pelo art. 113 do ADCT".

Tanto é assim que, instada a se manifestar sobre o tema, a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal informou que as disposições do projeto em comento gerarão uma despesa obrigatória que, a princípio, se estenderá por mais de dois exercícios financeiros, consubstanciando afronta ao artigo 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº 159/2017, conforme alterações instituídas pela Lei Complementar nº 178/2021, o que viola o Novo Regime de Recuperação Fiscal.

Sendo assim, não me restou outra escolha senão apor veto total ao Projeto de Lei ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Parlamentar.

CLAUDIO CASTRO, Governador

OFÍCIO CCJ Nº 076/2022

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

DESPACHO

A imprimir. Deferido.

Em 07.06.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª o Projeto de Lei nº 4832/2021, de autoria do Deputado ANDERSON MORAES, comunicando que, de acordo com o artigo 142, Inciso I do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme Parecer da relatoria do Deputado Marcos Muller, aprovado na 5ª Reunião Ordinária Remota desta CCJ, em virtude da Lei Estadual nº 6.679, de 13 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a mesma matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

MD. Presidente da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 077/2022

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

DESPACHO

A imprimir. Deferido.

Em 07.06.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exª o Projeto de Lei nº 4816/2021, de autoria do Deputado MARCOS ABRAHÃO, comunicando que, de acordo com o artigo 142, Inciso I do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme Parecer da relatoria do Deputado Marcos Muller, aprovado na 5ª Reunião Ordinária Remota desta CCJ, em virtude da Lei Estadual nº 4.454, de 16 de novembro de 2004, que dispõe sobre a mesma matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO PACHECO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

MD. Presidente da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO G-PROS ALERJ Nº 005/2022

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022.

DESPACHO

A imprimir.

Em 07.06.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me à V. Ex.ª na qualidade de líder do Partido Republicano da Ordem Social (PROS). Indicar meu nome para compor a comissão de Normas Internas e Proposições Externas desta casa de leis.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Deputado MAX LEMOS

Ao

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

MD. Presidente da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO GAB/MC Nº 037/2022

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2019.

DESPACHO:

A imprimir.

Em 07.06.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder da Bancada do UNIÃO BRASIL na ALERJ indico o nome do Deputado Luiz Martins para compor, como membro titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Irregularidade na Produção e Distribuição da Energia, bem como os Respectivos Custos, Incluindo as Novas Matrizes Energéticas, no Estado do Rio de Janeiro, Resolução nº 502/2021.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e nímia consideração.

Atenciosamente,

Deputado MÁRCIO CANELLA

Líder da Bancada do UNIÃO BRASIL

Exmº Sr.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

OFÍCIO GDRB Nº 064/2022

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022.

DESPACHO

A imprimir. Concedida a Licença com fulcro no art. 252, I do Regimento Interno.

Em 07.06.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente

Pelo presente, venho justificar a ausência do Deputado Rodrigo Bacellar à Sessão Ordinária do dia 02/06/2022, para o acompanhamento do Excelentíssimo Senhor Governador Cláudio Castro no evento de lançamento do Programa Segurança Presente nos Municípios de Volta Redonda e Barra do Pirai.

Cordialmente,

SIMONE DE ABREU PESSANHA

Matrícula nº 425.066-8

Ao

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

MD. Presidente da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 102/2022

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022

DESPACHO:

A imprimir. Concedida a Licença com fulcro no art. 252, I,

do Regimento Interno.

Em 07.06.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Ref.: Solicitação de Abono de Falta

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cumprimentos, solicito o abono da minha falta ao plenário no dia 08 de junho de 2022, em virtude de estar representando esta Assembleia Legislativa em evento da Comissão de Turismo na cidade de Santa Maria Madalena, conforme documento anexo.

Certos do recebimento, despeço-me com os melhores votos de estima.

Cordialmente,

Deputado ADRIANA BALTHAZAR

Ao

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

M.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO GDDL Nº 109/2022

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022.

DESPACHO

A imprimir. Concedida a Licença com fulcro no art. 252, I do

Regimento Interno.

Em 07.06.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, dirijo-me a V. Ex.ª, a fim de justificar minha ausência, na sessão plenária do dia 08 de junho, nos termos regimentais, pois nesta data, estarei participando de Reunião da Secretaria de Defesa do Consumidor da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), da qual faço parte como Presidente, para tratar das atividades a serem realizadas em 2022, conforme as peculiaridades devido ao pleito eleitoral. Esta reunião acontecerá em Brasília, na sede da UNALE, às 14 horas e 30 minutos, conforme convite em anexo.

Na oportunidade, renovo manifestações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado DANIEL LIBRELO

Ao

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

MD. Presidente da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO GDB Nº 110/2022

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022.

DESPACHO

A imprimir. Concedida a Licença com fulcro no art. 252, III

do Regimento Interno.

Em 07.06.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, objetivando informar que dia 07 de junho de 2022, não estarei presente as sessões que ocorreram, face ao convite da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), anexo por cópia xerox, para participar do sorteio da próxima etapa da Copa do Brasil.

Na oportunidade renovamos nossos sentimentos de estima e consideração colocando nosso gabinete ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Deputado BEBETO

Ao

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

MD. Presidente da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO GDDL Nº 357/2022

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022

DESPACHO:

A imprimir. Concedido a Licença com fulcro no artigo 252 II

do Regimento Interno.

Em 07.06.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Assunto: Ausência nas sessões plenárias

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, de acordo com o que preceitua o art. 252, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, licença para tratamento de saúde conforme atestado médico que segue em anexo e ainda, que se faça registrar no painel de votação esta licença.

Aproveito para reiterar votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Deputado Dionisio Lins

Excelentíssimo Senhor

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RECURSO

DESPACHO:

A imprimir.

Em 07.06.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Recorro, tempestivamente, e nos termos do § 2º do art. 143

do Regimento Interno, da decisão do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, proferida na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2022, aprovou o parecer pela Prejudicabilidade do Projeto de Lei 4816/2021.

Corre que o Projeto de Lei 4816/2021 "Semana do Voo Livre", de minha autoria não é distinto com o Projeto de Lei 1079/2003 de autoria do Deputado GLAUCO LOPES.

O Projeto de Lei de minha autoria foi criado juntamente com os órgãos competentes desse esporte depois de uma longa pesquisa, principalmente com os responsáveis do Rio Centro de Voo Livre, Clube São Conrado de Voo Livre, e demais Associações ligadas ao esporte, para apoiar as demais cidades do Estado do Rio de Janeiro que possuem rampas de voo livre e desejam expandir novas oportunidades de turismo e lazer voltados para o crescimento de suas regiões, inclusive a semana em questão, também foi escolhida por entidades ligadas a esse esporte.

Neste sentido, visando uma decisão democrática da Comissão de Constituição e Justiça, solicito, respaldo no § 2º do Art. 143 do Regimento Interno, a apreciação pelo Plenário da Comissão da Questão de Ordem relativa ao Projeto de Lei 4816/2021.

Edifício Lúcio Costa, 07 de junho de 2022.

Deputado MARCOS ABRAHÃO

Id: 2399147

Plenário

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2022

Às 14h, com a presença dos Senhores Deputados: **Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Veira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabelheiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Thiago Pamplha, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington José (60), assume a Presidência o Senhor Deputado Coronel Salema, nos termos regimentais, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Tia Ju, 2º Secretária; Renato Zaca, 3º Secretário; Felipe Soares, 4º Secretário.**

O SR. PRESIDENTE (Coronel Salema) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

(Suspende-se a sessão às 14h12min.)

(Reabre-se a sessão às 15h34.)

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.)

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Está reaberta a Sessão. Boa tarde a todos e a todas.

Eu passei a manhã inteira, desde às 9 horas da manhã, fora deste prédio, mas lá no Palácio Tiradentes, tentando ajustar alguns Substitutivos, e nós estamos, a poucos minutos, de resolver o primeiro Projeto da pauta, da Defensoria Pública.

Quero ouvir o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, eu quero fazer uma questão de ordem com V.Exa., mas aproveito o início dos trabalhos para saudar o Dr. Rodrigo Pacheco, Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, e os demais defensores. Estamos discutindo o primeiro Projeto da pauta, o da Defensoria Pública - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 64/2022, DE AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA (MENSAGEM 01/2022). Muitas e muitas Emendas foram apresentadas. Há muito consenso já, creio que 98% das questões.

Eu quero solicitar ainda a V.Exa., e me referindo aqui ao nosso Defensor Geral, ainda há algumas questões que estão sendo ainda tratadas por último, sem prejuízo de tudo o que foi acordado, inclusive, ouvindo V.Exa., os Substitutivos, acolhendo as Emendas dos parlamentares, quero pedir a V.Exa. que ainda passasse os outros Projetos da pauta até finalizarmos o último ponto, alguns últimos pontos que ainda precisam ser definidos, mas vai para votação ainda hoje, logo mais.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sobrestar.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sobrestar. É isso.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sobrestar, vai vir primeiro, pós pauta, mas será rápida a pauta.

Tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Essa, talvez, Sr. Presidente, seja a pauta mais longa que o senhor já produziu ao longo dos seus mandatos como Presidente, longa e importante.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não. Nós já tivemos oito, nove Extraordinárias.

O SR. LUIZ PAULO - Eu sei. Eu estou falando a pauta completa do dia.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Entendi.

O SR. LUIZ PAULO - Não. Sob o ponto de vista da importância.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Da importância.

O SR. LUIZ PAULO - Da importância e da profundidade dos Projetos, Sr. Presidente. Só eu produzi ontem, com a Comissão de Tributação, duas audiências públicas. Duas audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Verdade.

O SR. LUIZ PAULO - E na quinta-feira já tinha feito uma antes do Fundo Soberano, que está na pauta.

Além do mais, analisamos em profundidade o Projeto da Defensoria Pública e, também, dos serventários; e tem outros Projetos que foram à pauta, como por exemplo o Código do Turismo, também importantes que merecem leituras, Emendas e boas discussões.